



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 067/2022

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **067/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **19/01/2023 à 18/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 12.391.412/0001-89**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 171.285,60 (cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**.

Armação dos Búzios/RJ, 19 de janeiro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Com UNICIOS CAROSIROS NOROMED

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ nº 12.391.412/0001-89

W



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 067/2022

Processo: 29/2022

Data do Certame: 20/10/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedor		CNPJ				
NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		12391412000189				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
53	CETOCONAZOL 200MG	PRATI	CP	36.000,000	0,4600	16.560,00
62	CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO; CLORETO DE POTÁSSIO; GLICOSE; CLORETO DE SÓDIO (2,9G + 1,5G + 20G + 3,5G) SAIS DE REHIDRATAÇÃO	IFAL	ENVELOF	9.600,000	1,6100	15.456,00
104	ERITROMICINA, ESTOLATO 25MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	PRATI	FRASCO	36,000	7,8000	280,80
137	ISOFLURANO 1ML/ML SOL INALATÓRIA 100ML	CRISTÁLIA	FRASCO	96,000	280,4000	26.918,40
141	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB	CAPSULA	7.200,000	2,7900	20.088,00
145	LEVOFLOXACINO 500MG	PRATI	CP	14.400,000	1,9300	27.792,00
161	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	PRATI	CP	120.000,000	0,1700	20.400,00
230	TRIANCINOLONA ACETONIDA 1MG/G POMADA ORAL 10G	PRATI	BISNAGA	1.440,000	7,2500	10.440,00
234	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML XAROPE 100ML	PRATI	FRASCO	4.320,000	6,3200	27.302,40
235	VARFARINA SÓDICA 5MG	FARMOQUÍMICA	CP	14.400,000	0,3100	4.464,00
237	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG	PRATI	CP	7.200,000	0,2200	1.584,00
Subtotal:						\$171.285,60